



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 5234/2016

O Senhor **ISMAEL IBRAIM FOUANI**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho do FUNDEB, com os seguintes membros a seguir:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular Vice-Presidente: Andressa Neves Gonçalves Campo

Suplente: Maria Fortunata Salvalagio de Lima

REPRESENTANTES DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular Presidente: Otavia Fulgencio da Silva

Suplente: Luzinete Ferreira de Alvarenga

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Titular: Bruno de Bortoli

Suplente: Simone de Souza Onofre

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Silvia Regina Bernardi Callegari

Suplente: Andresa Lopes Magalhães

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Vilma Bispo dos Santos Medeiros

Suplente: Telma dos Santos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Sonia Aparecida de Oliveira Dassié

Suplente: Damiana de Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Wanessa Cristina dos Santos

Suplente: Alessandra Carla da Silva

Titular: Desiere Aparecida Marssola Vicente

Suplente: Maria Élide Ferreira Palacio

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani

Suplente: Ana Caroline Veridiano



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br


REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Nilson Neves de Souza

Suplente: Fernando Henrique Hokazono

Art. 2º Fica revogada em especial a Portaria nº 4853/2014.

Mandaguá, 19 de agosto de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

